



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 11/2015

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 3ª reunião ordinária ocorrida em 3 de junho de 2015;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar Projeto de Implantação da 6ª Equipe de Saúde da Família (ESF), modalidade I e 6ª Equipe Saúde Bucal (ESB), modalidade I do município de Bonfim, conforme Parecer Técnico favorável da Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família e Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde Bucal / Coordenadoria Geral de Atenção Básica emitida em 11 de maio de 2015;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 3 de junho de 2015.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima -
Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Iracema
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2553 de 02/07/2015



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



Projeto de Implantação da Equipes VI de Estratégia de saúde da
Família, Comunidade Tucano.

Bonfim

2015



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



PROPOSTA: Projeto de Implantação da Equipe VI de Estratégia de Saúde da Família – ESF, Comunidade Tucano.

ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Caribe S/N, Bairro Centro – CEP: 69380-000, Bonfim – RR

CONTATOS:

Função	Nome	Telefone (95)	E-mail
Prefeita Municipal	Lisete Spies	981168323	lisetespies@hotmail.com
Secretário Municipal de Saúde	Givanildo Mendes Veras	981224123	gil_veras34@hotmail.com
Coordenador Atenção Básica	Jader Vieira Gil	981256467	jader_gil@hotmail.com
Elaborador e Responsável pelo projeto	Jader Vieira Gil	981256467	jader_gil@hotmail.com

Givanildo Mendes Veras
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Decreto nº 001/2013

Givanildo Mendes Veras - Secretário Municipal de Saúde

Jader Vieira Gil
Coordenador de Atenção Básica
Município Bonfim
Portaria 002/15

Jader Vieira Gil - Coordenador Atenção Básica



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nome do Município: BONFIM-RR

Nome da Equipe de Saúde da Família a ser implantada: ESF 6-Comunidade do Tucano

Endereço da Unidade: BR-401/KM-86- Comunidade do Tucano

Equipe Municipal implantada de nº: 06

Tipo de Equipe:

() Urbana (X) Rural () Urbana/Rural

Tipo de população assistida

() Urbana () Quilombola (X) Rural () Assentada

Equipe de Saúde Bucal:

(X) Modalidade I () Modalidade II () Sem Modalidade



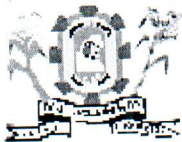
INTRODUÇÃO

A Estratégia de Saúde da Família – ESF representa um importante investimento na atenção básica em saúde pública. É uma estratégia para reverter a forma de prestação de assistência, promoção e prevenção à saúde da família, estimulando a implantação de um modelo de oferta de serviço na atenção primária, porta de entrada do Sistema Único de Saúde – SUS, formalizada na proximidade dos profissionais de saúde com as famílias acompanhadas.

Inseridas, desta forma, os profissionais no cotidiano epidemiológico da região geográfica onde as unidades básicas de referência em saúde encontram-se funcionando, a fim de promover saúde e resolutividade aos agravos notificados pela população da área específica de abrangência.

A constituição da ESF oportunizou aos municípios brasileiros um fortalecimento no conhecimento do perfil epidemiológico dos seus munícipes, além de viabilizar uma solidez na política da prevenção e promoção à saúde brasileira. O programa oportuniza um melhor acompanhamento dos nossos munícipes e usuários que são portadores de doenças crônicas, número este que aumenta consideravelmente no município de Bonfim a cada ano, e nos demais membros da sociedade elegível como prioritários no acompanhamento da qualidade da saúde da população.

Para que se possa alcançar sucesso na reorganização da atenção básica, que busca a vigilância à saúde por meio de um conjunto de ações individuais e coletivas, situado ao nível de atenção primária em saúde no município de Bonfim – RR, é necessária a implantação desta equipe na zona rural, onde na zona Rural compreendemos 04 comunidades do município, população brasileira residente na zona rural, atenderá estas comunidades residentes em áreas de difícil acesso e indígenas, e mais projetos de expansão popular, juntamente com equipe de ACS – Agentes Comunitários de Saúde e equipes de saúde bucal, tendo em vista que temos aproximadamente 600 (Seiscentas) famílias necessitam deste modelo de atenção à saúde.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



OBJETIVO GERAL

- Implantar 01 Equipe de Estratégia de Saúde da Família, e 01 equipe de saúde bucal na zona rural do município de Bonfim, visando a promoção e a proteção da saúde, à prevenção de agravos, diagnósticos, o tratamento e reabilitação e a manutenção da saúde de nossos munícipes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atualização do censo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, devido grande aumento da população para que o município de Bonfim apresente dados da população atual com maior base técnica para aprovação.
- Distribuir melhor o atendimento nas unidades de saúde, devido aumento da população para quase 15.000 pessoas, dados levantados pela Coordenação de Sistemas da Secretaria Municipal de Saúde 2015
- Aumentar a cobertura da ESF no município;
- Melhorar a qualidade da saúde dos munícipes;
- Melhorar o atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde.
- Realizar as atividades de educação em saúde nos estabelecimentos de saúde e escolares;
- Realizar acompanhamento aos portadores de doenças crônicas;
- Acompanhar melhor os indicadores de saúde prioritários da população;
- Aumentar a cobertura de imunização;
- Analisar dados epidemiológicos do município;
- Buscar a equidade e universalização dos serviços de atenção básica;
- Assegurar o acesso progressivo de todas as famílias nas áreas de abrangência de cobertura pelas Equipes de Saúde da Família as ações de saúde com maior resolutividade aos problemas de saúde.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



JUSTIFICATIVA

A gestão do SUS, no município de Bonfim, acredita que a implantação das Equipes de ESF oportunizara uma melhor cobertura das famílias residentes nas áreas em questão, levando o acesso a saúde aos moradores destas regiões.

A proposta apresentada acima oportunizara disponibilizarmos uma cobertura de aproximadamente 100% da população do município. Adotando uma estratégia de fortalecimento as micro áreas, através da referência constituída pelos agentes comunitários de saúde. O trabalho a ser desenvolvido pelos agentes de saúde neste processo será de grande importância ao processo de saúde e estratégias de trabalho no município.

A observação levando em consideração pelo Ministério da Saúde e o Estado, podemos contabilizar em nossos arquivos 768 prontuários de estrangeiros provenientes da Guiana Inglesa, sobrecarregando as unidades de saúde o município também tem um hospital de pequeno médio porte que recebe um excessivo número de atendimento de estrangeiros. O grande número de atendimento da população indígena nas unidades de saúde e na unidade hospitalar pode ser contabilizados.

O Município de Bonfim atendendo os princípios do Sistema Único de Saúde universalidade, a integralidade, a equidade, a descentralização, procura realizar o atendimento de toda população que busca o serviço de saúde sem distinção de raça, cor e etnia.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



O Município de Bonfim surgiu no século passado, tendo como seu primeiro morador, o Baiano Manoel Luiz da Silva, que deu em nome a localidade em homenagem ao padroeiro de sua terra natal, O SENHOR DO BONFIM.

A saga da colonização do município tem traços de aventura e pioneirismo, isso é evidente de acordo com as fases históricas do município: expansão agrícola, Fomentação do comércio, Aberturas de Estradas, Revolução Guianense e a catequização dos índios.

A expansão agrícola deu-se no início do século XX, com a criação da primeira fazenda de gado, pertencente ao ex-militar Vicente da Silva, que serviu no forte São Joaquim. Segundo alguns historiadores, ainda hoje seus descendentes vivem na região desenvolvendo a atividade da pecuária. Entre 1910 e 1960, seguiram-se os empreendimentos agropecuários, com o surgimento de várias outras fazendas de gado. Nesta mesma época, surgiram os primeiros lucros do comércio, abastecendo parte da Guiana inglesa.

Um dos problemas que mais dificultavam o intercâmbio comercial com o restante do território federal de Roraima era a dificuldade de acesso terrestre. Sendo que na década de 60, com abertura da rodovia BR-401, que liga Bonfim à capital Boa Vista.

O município, a partir de 1965 deu um grande salto em sua frágil economia, devido à expansão do comércio com a Guiana inglesa e também pela implantação no município do Primeiro Pelotão Especial de Fronteira-PEF, que trouxe consigo um número satisfatório de famílias militares que passaram a demandar o comércio local.

O Bonfim foi criado pela lei federal nº 7009 de 1 de julho de 1982 e está localizado a nordeste da capital do estado de Roraima na fronteira com a república da Guiana (Guiana inglesa). Tem como limites: ao norte o município de Normandia, ao sul o município de Caracaraí, leste com os municípios de Boa Vista e Cantá. Sua unidade territorial possui 8.095,39 km², da qual 21,18% encontra-se em área indígena, o município possui com uma taxa de urbanização de 33,91%.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



O município de Bonfim integra a Região Centro-norte de Saúde, conforme estabelece a portaria 1.459 de 24 de junho de 2011 e por entender a grande importância da melhoria da qualidade de vida da população masculina do município.

- ☐ População do Bonfim: 11.662
- ☐ População masculina do Bonfim: 5.879 homens em Bonfim
- ☐ População feminina do Bonfim: 5.064 mulheres em Bonfim
- ☐ Em Bonfim temos 1,16 homens para cada mulher
- ☐ Em Bonfim temos e 0,86 mulheres para cada homem
- ☐ Em Bonfim temos a população urbana de 5.367 pessoas
- ☐ Em Bonfim temos a população rural de 6.265 pessoas.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 2010

PRINCÍPIOS GERAIS DA ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento e reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida por meio de exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de elevada complexidade e baixa densidade, que devem resolver os problemas de saúde de maior frequência em seu território.

É o contato preferencial dos usuários com os sistemas de saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. A Atenção Básica considera o sujeito em sua singularidade, na complexidade, na integralidade e na inserção sociocultural e busca a promoção de sua saúde, a prevenção e o tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viver de modo saudável.

A Atenção Primária tem a Estratégia de Saúde da Família – ESF como maior estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde.

FUNDAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA

- I - possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, com território adscrito de forma a permitir o planejamento e a programação descentralizada, e em consonância com o princípio da equidade;
- II - efetivar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integração de ações programáticas e demanda espontânea; articulação das ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação, trabalho de forma interdisciplinar em equipe, a coordenação do cuidado na rede de serviços;
- III - desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado;
- IV - valorizar os profissionais de saúde por meio do estímulo e do acompanhamento constante de sua formação e capacitação;
- V - realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e programação;
- VI - estimular a participação popular e o controle social. Visando à operacionalização da Atenção Básica, definem-se como áreas estratégicas



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

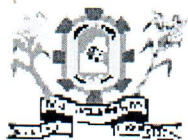


para atuação em todo o território nacional a eliminação da hanseníase, o controle da tuberculose, o controle da hipertensão arterial, o controle do diabetes mellitus, a eliminação da desnutrição infantil, a saúde da criança, a saúde da mulher, a saúde do idoso, a saúde bucal e a promoção da saúde. Outras áreas serão definidas regionalmente de acordo com prioridades e pactuações definidas nas CIBs. Para o processo de pactuação da atenção básica será realizado e firmado o Pacto de Indicadores da Atenção Básica, tomando como objeto as metas anuais a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde acordados. O processo de pactuação da Atenção Básica seguirá regulamentação específica do Pacto de Gestão. Os gestores poderão acordar nas CIBs indicadores estaduais de Atenção Básica a serem acompanhados em seus respectivos territórios.

ESPECIFICIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

A estratégia de Saúde da Família visa à reorganização da Atenção Básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde. Além dos princípios gerais da Atenção Básica, a estratégia Saúde da Família deve:

- I - ter caráter substitutivo em relação à rede de Atenção Básica tradicional nos territórios em que as Equipes Saúde da Família atuam;
- II - atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico Situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura pró - ativa frente aos problemas de saúde doença da população;
- III - desenvolver atividades de acordo com o planejamento e a programação realizados com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;
- IV - buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias;
- V - ser um espaço de construção de cidadania.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE BONFIM NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

- I - inserir a estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços visando à organização do sistema local de saúde;
- II - definir, no Plano de Saúde, as características, os objetivos, as metas e os mecanismos de acompanhamento da estratégia Saúde da Família;
- III - garantir infra-estrutura necessária ao funcionamento das equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e das unidades básicas de referência dos Agentes Comunitários de Saúde, dotando-as de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas;
- IV - assegurar o cumprimento de horário integral – jornada de 40 horas semanais – de todos os profissionais nas equipes de saúde da família, de saúde bucal e de agentes comunitários de saúde, com exceção daqueles que devem dedicar ao menos 32 horas de sua carga horária para atividades na equipe de SF e até 8 horas do total de sua carga horária para atividades de residência multiprofissional e/ou de medicina de família e de comunidade, ou trabalho em hospitais de pequeno porte, conforme regulamentação específica da Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte;
- V - realizar e manter atualizado o cadastro dos ACS, dos enfermeiros da equipe PACS e dos profissionais das equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal, bem como da população residente na área de abrangência das equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e ACS, nos Sistemas Nacionais de Informação em Saúde definidos para esse fim; e
- VI - estimular e viabilizar a capacitação específica dos profissionais das equipes de Saúde da Família.



INFRA-ESTRUTURA E DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

- I - existência de equipe multiprofissional responsável por, no máximo, 4.000 habitantes, sendo a média recomendada de 3.000 habitantes, com jornada de trabalho de 40 horas semanais para todos os seus integrantes e composta por, no mínimo, médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde;
 - II - número de ACS suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família;
 - III - existência de Unidade Básica de Saúde inscrita no Cadastro Geral de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde, dentro da área para o atendimento das Equipes de Saúde da Família que possua minimamente:
 - a) consultório médico e de enfermagem para a Equipe de Saúde da Família, de acordo com as necessidades de desenvolvimento do conjunto de ações de sua competência;
 - b) área/sala de recepção, local para arquivos e registros, uma sala de cuidados básicos de enfermagem, uma sala de vacina e sanitários, por unidade;
 - c) equipamentos e materiais adequados ao elenco de ações programadas, de forma a garantir a resolutividade da Atenção Básica à saúde;
 - IV - garantia dos fluxos de referência e contra-referência aos serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, ambulatorial e hospitalar; e
 - V - existência e manutenção regular de estoque dos insumos necessários para o funcionamento da UBS.
- É prevista a implantação da estratégia de Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde como uma possibilidade para a reorganização inicial da Atenção Básica. São itens necessários à organização da implantação dessa estratégia:
- I - a existência de uma Unidade Básica de Saúde, inscrita no Cadastro Geral de estabelecimentos de saúde do Ministério da Saúde, de referência para os ACS e o enfermeiro supervisor;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



II - a existência de um enfermeiro para até 30 ACS, o que constitui uma equipe de ACS;

III - o cumprimento da carga horária de 40 horas semanais dedicadas à equipe de ACS pelo enfermeiro supervisor e pelos ACS;

IV - definição das microáreas sob responsabilidade de cada ACS, cuja população não deve ser superior a 750 pessoas;

V - o exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde regulamentado pela Lei nº 10.507/2002.

FINANCIAMENTO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;

O financiamento da Atenção Básica se dará em composição tripartite. O Piso da Atenção Básica (PAB) constitui-se no componente federal para o financiamento da Atenção Básica, sendo composto de uma fração fixa e outra variável.

A somatória das partes fixa e variável do Piso da Atenção Básica (PAB) comporá o Teto Financeiro do Bloco Atenção Básica conforme estabelecido nas diretrizes dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Os recursos do Teto Financeiro do Bloco Atenção Básica deverão ser utilizados para financiamento das ações de Atenção Básica descritas nos Planos de Saúde do município e do Distrito Federal.

O Piso da Atenção Básica - PAB consiste em um montante de recursos financeiros federais destinados à viabilização de ações de Atenção Básica à saúde e compõe o Teto Financeiro do Bloco Atenção Básica.

Os valores dos incentivos financeiros para as Equipes de Saúde da Família implantadas serão transferidos a cada mês, tendo como base o número de Equipe de Saúde da Família (ESF) registrado no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB, no mês anterior ao da respectiva competência financeira. O número máximo de ESF pelas quais o município e o Distrito Federal podem fazer jus ao recebimento de recursos financeiros específicos será calculado pela fórmula: população / 2400.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



ATRIBUIÇÃO DAS EQUIPES DE ESF;

Conhecer o perfil das famílias pelas quais são responsáveis, nas suas características sócio econômica, cultural, demográfica e epidemiológica. Identificar e tratar os problemas de saúde em nível de Atenção Primária de Saúde.

- Programar atividades.
- Participar de avaliações do processo de trabalho.
- Participar de programas de educação permanente e continuidade.

ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS PROFISSIONAIS;

- I - Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- II - realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- III - realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- IV - garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- V - realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



- VI - realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- VII - responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- VIII - participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- IX - promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- X - identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- XI - garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- XII - participar das atividades de educação permanente; e
- XIII - realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS;

Do Agente Comunitário de Saúde:

- I - desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- II - trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área;
- III - estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
- IV - cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados;
- V - orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



VI - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;

VII - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e

VIII - cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002. É permitido ao ACS desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

Do Enfermeiro:

I - realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

II - conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;

III - planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS;

IV - supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem;

V - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



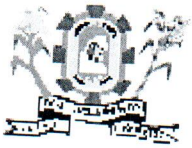
VI - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Do Técnico de Enfermagem:

- I – Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na ESF e, quando indicado e necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc);
- II – Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e as famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe.
- III – Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF.

Do Médico:

- I - realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- II - realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- III - realizar atividades de demanda espontânea e programada em Clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- IV - encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referências locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



- V - indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- VI - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e
- VII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Do Auxiliar e do Técnico de Enfermagem:

- I - participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- II - realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;
- III - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Do Cirurgião Dentista:

- I - realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- II - realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- III - realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



- IV - encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
- V - coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- VI - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- VII - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF;
- VIII - realizar supervisão técnica do THD e ACD;
- IX - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Do Técnico em Higiene Dental (THD):

- I - realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;
- II - coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
- III - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- IV - apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; e
- V - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.



PLANEJAMENTO

- Conhecer o perfil das famílias pelas quais são responsáveis, nas suas características socioeconômica, cultural, demográfica e epidemiológica;
- Identificar e tratar os problemas de saúde em nível de atenção básica;
- Programar atividades; Participar de avaliações do processo de trabalho;
- Participar de programas de educação permanente e continuada;

METODOLOGIA

Ações dos profissionais de saúde inseridas na ESF.

Na Comunidade;

- Cadastramento das famílias;
- Visitas domiciliares;
- Planejamento e participação em grupos existentes para o desenvolvimento das atividades educativas.

Na Unidade de Saúde;

- Atividades promocionais de promoção e prevenção aos agravos a saúde;
- Atendimento clínico individuais;
- Atendimento odontológico;
- Atendimento dos programas na ESF; Saúde da Criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, Hipertensão, Tuberculose e Hanseníase, etc.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



CONCLUSÃO

A implantação de 01 uma equipe de ESF com ESB na comunidade do Tucano, no Município de Bonfim, no qual nós permitiremos o acompanhamento de saúde nas comunidades, no fortalecimento de seus atributos e no papel da coordenação, no cuidado, assegurando de forma integral e universal todos os princípios do SUS.

Esperamos que, a aprovação deste projeto, estejamos participando e contribuindo com o cumprimento das propostas e programas especificados, atendendo à demanda e expectativas dos usuários do sistema de saúde local e ao direito dos cidadãos à saúde.

É indispensável à participação de todos os atores envolvidos com o sistema para contribuir, organizar a Atenção Básica do Município de Bonfim e da qualidade de vida das pessoas.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



Instrumento de Avaliação	Forma de Acompanhamento
SIAB (até junho), julho em diante e-SUS	Relatório Mensal
Pacto da Atenção Básica	Metas estabelecidas pelo SISPACTO
Pacto de Gestão	Metas estabelecidas pelo Pacto pela Saúde
Outros	Relatório de supervisão da SESAU e MS.

Locais de Referência na Alta e Média complexidade;

Locais de referencia	Nome e local da unidade de referencia	Forma de Encaminhamento
Atendimento especializados	Hospital Coronel Mota, Hospital Geral de Roraima, CEO Boa Vista.	Ficha de Encaminhamento SADAT
Atendimento de urgência	Hospital Coronel Mota, Hospital Geral de Roraima, CEO Boa Vista.	Ficha de Encaminhamento SADAT
Atendimento de média Complexidade	Hospital Pedro Álvares Rodrigues	Ficha de Encaminhamento SADAT
Exames Laboratoriais	Laboratório do Hospital Pedro Álvares Rodrigues, LACEN.	Ficha de Encaminhamento SADAT
Radiológico	Hospital Pedro Álvares Rodrigues, Hospital Geral de Roraima.	Ficha de Encaminhamento SADAT
Internação de média e Alta complexidade	Hospital Pedro Álvares Rodrigues, Hospital Geral de Roraima.	Ficha de Encaminhamento SADAT



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

ANEXO II

Quadro para projeto de implantação – ESF/PACS/ESB

Caracterização Geral

Nome ou número da ESF/SB	Área geográfica de atuação (Nome do município / Bairro / Comunidade)	População estimada
UBS Tucano	Comunidade do tucano	3.000

Infraestrutura

Nome ou números da ESF/SB					
Anel viário	Infraestrutura local com:	Escrivaninha	01	Balança antropométrica	01
	- recepção	Cadeiras	02	Termômetro bicicletas	03
	01 consultório de enfermagem	Estante de madeira.	01	Fita Métrica	04
	01 consultório odontológico	Maca	01	Armário de metal	04
	01 consultório médico			Mesa de escritório	04
	01 sala de curativos			Foco	03
	01 sala de nebulização			Biombo	01
	01 farmácia			Mesa ginecológica	02
	01 sala de reunião			Maca	01
	01 sala de vacina			Suporte de aço	03
	01 almoxarifado			Autoclave	01
	02 banheiros			Bebedouro	01
				Arquivo de metal	01
				Prateleiras	04
				Escada de 2 graus	04



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



				Balança infantil	04
				Sonar	02
				Televisão	01
				DVD	01
				Geladeira	01
				Cadeira Odontológica completa	01

Forma da contratação de recursos humanos;

Quant.	Profissional	Grau de Instrução	Forma de seleção	Forma de contratação	Regime de trabalho
01	Médico	Nível superior com registro no conselho de classe	Entrevista/ Currículo	Contrato temporário	40 horas semanais
01	Enfermeiro	Nível superior com registro no conselho de classe	Entrevista/ Currículo	Contrato temporário	40 horas semanais
01	Auxiliar de enfermagem/ Técnica de enfermagem	Nível superior com registro no conselho de classe	Entrevista/ Currículo	Contrato temporário	40 horas semanais
04	Agentes de saúde	Nível superior com registro no conselho de classe	Entrevista/ Currículo	Contrato temporário	40 horas semanais
01	Cirurgião Dentista	Nível superior com registro no conselho de classe	Entrevista/ Currículo	Contrato temporário	40 horas semanais
01	Auxiliar de consultório dentário (ACD)	Nível superior com registro no conselho de classe	Entrevista/ Currículo	Contrato temporário	40 horas semanais
01	Técnico em higiene dental (THD)	Nível superior com registro no conselho de classe	Entrevista/ Currículo	Contrato temporário	40 horas semanais



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



Quadro de Metas das Ações em Áreas Estratégicas, incluindo Nome ou Número de ACS; 04 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

Área estratégica de atuação.	Ações propostas para a ESF.	Quantitativo de ações programadas por ano, por ESF.
Saúde da criança	- Palestras educativas, no sentido de; - Reduzir a mortalidade;	Realizar 02 campanhas educativas e preventivas, com o objetivo de atingimos as metas pactuadas;
Saúde da mulher	- Palestras educativas e preventivas;	
Controle do Diabetes e Hipertensos	- Educação em Saúde para prevenção e controle do diabetes	Realizar campanhas mensal para controle de agravos em relação a diabetes e hipertensos